

PORTARIA Nº 180/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- JOSE ADILSON LEONEL RAMOS JUNIOR
- PAULO FERNANDO DE SANTANA
- MONISE MARIA SOARES PINTO
- VANESSA FERREIRA DE SANTANA
- WELLTINA SUELLEN RAMOS FIGUEREDO
- JOSE NINO TEIXEIRA DA SILVA
- JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
- ANNY CAROLINE CAVALCANTE MEDEIROS
- LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
- ADERBAL DE MELO
- DJALMA LUCAS DE CARVALHO
- GERSON QUIRINO DA COSTA
- JOSE FERREIRA FEITOZA
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- MÂNOEL SALVIANO LEITE DE CARVALHO
- LUIZ TENORIO DE ALBUQUERQUE

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port nº 180/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 04 / 2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito